



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO - RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de Vereadores em 10/04/25
Permanecendo até 11

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Silvana
Silvana Martins Silva
Auxiliar Legislativa
Matrícula 1713-2

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025.

APROVA AS CONTAS ANUAIS DO ADMINISTRADOR DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRIUNFO, SENHOR MURILO
MACHADO SILVA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022,
ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO N.º 22.895, EMITIDO PELO
TRIBUNAL DE CONTAS/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo
Regimento Interno,

FAZ SABER, que esta decreta e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de
Triunfo, Senhor Murilo Machado Silva, parecer favorável com ressalvas, relativas ao exercício de
2022, acolhendo o Parecer Prévio N.º. 22.895, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul, nos autos do Processo de Tomada de Contas n.º. 0001081-0200/22-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS,

EM

Ver. Humberto de Campos Kuhn
PRESIDENTE

Ver. Márcio Pinheiro de Souza
SECRETÁRIO

Proponentes:

Ver.ª Valmir Rodrigues Massena (Presidente)

Ver. João Ernesto Rambor (Relator)

Ver. Ricardo Fernando de Souza (Membro)

Triunfo, 09 de abril de 2025.